

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (RAAI) 2021

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO

II. COMPETÊNCIAS, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

III. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS

IV. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAAI

V. ANÁLISE ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS

VI. VOLUME DE RECURSOS AUDITADOS

VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

I. INTRODUÇÃO

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAAI) destina-se a apresentar os resultados decorrentes dos trabalhos realizados de Auditoria Interna, executado pelo departamento de controle interno da Câmara Municipal de Extrema durante o exercício de 2021.

No transcurso do exercício, as atividades de auditoria foram pautadas nas ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI/2021), aprovado pelo Gestor do Poder Legislativo Extremense.

II. COMPETÊNCIAS, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

As competências da auditoria interna da Câmara Municipal de Extrema **não** estão definidas em normas internas, assim, quando da execução dos trabalhos de auditoria busca-se orientação em normas gerais de auditoria, como: NBC TA – de Auditoria Independente de Informação Contábil Histórica; INTOSAI – *International Organization of Supreme Audit Institutions*; NBC T- 12 – Da Auditoria Interna, entre outras normas ou livros que possam aprimorar a técnica de auditoria.

Desta forma, as competências gerais da auditoria interna do Poder Legislativo Extremense buscam verificar a conformidade com as normas vigentes dos procedimentos de natureza:

- Orçamentária;
- Financeira;
- Contábil
- Patrimonial;
- Recursos Humanos;
- Operacional.

A Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Extrema **não** possui servidor dedicado à área de auditoria, assim o servidor lotado no cargo de controle interno, a quem fica incumbido além de outras tarefas relativas ao controle interno, à tarefa de realizar auditorias, conforme prevê o art. 2º, inciso III da Decisão Normativa TCEMG n.º 02/2016.

III. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME PAAI, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS

Visto que, nos planejamentos dos anos anteriores foi feita a tentativa de abranger várias áreas do Poder Legislativo para serem auditadas e conforme explicado em relatórios anteriores não foi possível atingir esses objetivos, por motivos diversos, optou-se no ano de 2021 por focar a auditoria em apenas duas grandes áreas do Poder Legislativo.

No entanto, devido a pouca experiência do controle interno com atividades de auditoria, viu-se que não foi possível auditar duas grandes áreas no mesmo ano.

Assim, no ano de 2021 foi efetuada a auditoria apenas na área de contratos, visto que, os processos selecionados na amostra de auditoria apresentaram-se volumosos em termos de documentos a serem analisados, e desta forma, acabaram por levar mais tempo de análise do que o esperado.

A pratica no entanto, vem mostrando que devido as características do Poder Legislativo Extremense, que conta com apenas um servidor na área de controle interno e que executa os procedimentos de auditoria, o correto é abranger apenas uma área para ser auditada por ano.

Assim, temos as atividades demonstradas na tabela abaixo, onde foram comparadas homem/horas previstas x realizadas.

Tabela 01

COMPARAÇÃO PAAI/2021 PLANEJADO X EXECUTADO

Item	Atividade	Previsão H/h	Execução H/h
1	Gestão Contratos - Análise da execução do contrato de prestação de serviços de publicidade e contrato de prestação de serviços de plano de saúde	210	520
2	Fluxo das despesas - Análise da Regularidade nas fases de empenho, liquidação e pagamento da despesa	350	0
3	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna - RAAI 2022	30	0
4	Elaboração do PAAI 2022	30	0
Sub Total		620	520
Reserva Técnica		90	50
Total		710	570

Conforme já exposto acima, houve uma estimativa de atividades superior à capacidade de auditoria, sendo necessário ajustar as previsões durante o ano e deixar de executar algumas atividades.

A justificativa para as discrepâncias entre o orçado e o executado, foi principalmente quanto à análise dos contratos e os documentos que os geraram constantes nos processos de licitação, que na amostra selecionada mostrou-se com grande volume de documentos analisados, e demandaram em alguns casos estudo detalhados para sua verificação.

IV. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAAI.

Com essa nova metodologia de auditoria as discussões das recomendações com os responsáveis das áreas auditadas são formalizadas, elaborando-se, ao final, ata de reunião contendo as recomendações apresentadas no relatório preliminar e, se for o caso, aquelas obtidas por meio de consenso, com os respectivos prazos de implementação.

Após a reunião final de auditoria e estabelecimento de prazos para regularização das não conformidades o relatório final é submetido ao Gestor da Casa, para que aprove o calendário de prazos propostos, e ordene as providências necessárias.

V. ANÁLISE ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.

Quanto aos controles internos adotados pela Administração do Poder Legislativo, o trabalho de avaliação realizado pela auditoria constata-se a necessidade de mapeamento dos macroprocessos com a finalidade de eliminar ou ao menos mitigar os riscos decorrentes das falhas constatadas.

Foi emitida recomendação ao Presidente da Câmara Municipal de Extrema que desenvolva um plano de ação para fornecer suporte adequado à área de contratos, onde seja abrangido temas como: rotina de formalização de processo; e treinamento de servidores.

A controladoria da Câmara Municipal de Extrema concentrará esforços para atualização do manual do controle interno para melhorar os processos de controle interno no Poder Legislativo que será apresentado em trabalhos futuros para o Gestor da Casa de Leis.

VI. VOLUME DE RECURSOS AUDITADOS

A auditoria ficou concentrada na área de contratos firmados no ano de 2019 e seus respectivos termos aditivos que em alguns casos continham aditivos até o ano de 2021. As amostras levantadas atingiram um montante de R\$4.164.260,49 (quatro milhões, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos) de recursos auditados.

A amostra representou 38,95% (trinta e oito e noventa e cinco por cento) do orçamento total da Câmara Municipal de Extrema no ano de 2019.

VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O setor de Controle Interno, por meio das auditorias internas executadas na Câmara Municipal de Extrema, atuou no cumprimento das suas competências e na busca do alinhamento das suas atividades aos preceitos introduzidos pela DECISÃO NORMATIVA TCEMG Nº 02/2016.

Ressalte-se que a auditoria interna é uma atividade independente e objetiva, que adiciona valor e melhora as operações de uma organização. Busca auxiliar as organizações a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança.

Em busca do alinhamento às disposições da DECISÃO NORMATIVA TCEMG Nº 02/2016, apresenta-se o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAAI) do exercício de 2021, com vistas a proporcionar publicidade e transparência das ações realizadas pela controladoria do Poder Legislativo Extremense no cumprimento das suas competências.

Extrema, 08 de abril de 2022.